



PUBLICADA NO DIQ/ES

ED, 15/12/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.666, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA OFERTA DA EDUCAÇÃO - 11.02.00, VINCULADO AO ÓRGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - 11.00.00.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Fundo Municipal para Ampliação e Melhoria da Oferta da Educação – FMAE - 11.02.00, vinculado ao órgão Secretaria Municipal de Educação - 11.00.00, para atender a dotação orçamentária não prevista no Lei Orçamentária Anual inicial de 2022.

Art. 2º A abertura do crédito adicional especial suplementar de que trata o artigo 1º será destinada a atender as dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 3º A abertura do crédito adicional especial suplementar que trata o artigo 2º é proveniente do repasse de recurso do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – FUNPAES, no valor de R\$ 13.639.558,00 (treze milhões seiscentos e trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais), sendo R\$ 13.479.558,00 (treze milhões quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais) resultado da adesão ao Edital de Chamada Pública Nº 001/2022 e de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) oriundos de rendimentos ocorridos no ano corrente de aplicação financeira dos valores repassados no exercício anterior, resultado da adesão ao Edital de Chamada Pública Nº 001/2021.

Art. 4º Para efeito da suplementação constante no artigo anterior, fica anulada as dotações orçamentária no valor de R\$ 11.982.000,00 (onze milhões novecentos e oitenta dois mil reais) indicada no Anexo II, e suplementada por excesso de arrecadação no Anexo III o valor de R\$ 1.657.558,00 (um milhão seiscentos e cinquenta sete mil e quinhentos e cinquenta e oito reais), com repasse de recurso do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – FUNPAES.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de dezembro de 2022

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES – CEP: 29176-100
e-mail: gab.prefeito@serra.es.gov.br



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-	-	-
11.02.00	Fundo Municipal para Ampliação e Melhoria da Oferta da Educação – FMAE	-	-	-
12.361.0004.2.018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das Unidades de Ensino e Centro Administrativo da Educação.	4.4.90.00.00	1.125.0433.0000	7.909.917,00
12.361.0004.2.018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das Unidades de Ensino e Centro Administrativo da Educação.	4.4.90.00.00	1.125.0434.0000	5.569.641,00
12.365.0004.2.018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das Unidades de Ensino e Centro Administrativo da Educação.	4.4.90.00.00	1.190.0000.0000	80.000,00
12.365.0004.2.240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das Unidades de Ensino e Centro Administrativo da Educação - Pré-Escola.	4.4.90.00.00	1.190.0000.0000	80.000,00
TOTAL				13.639.558,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA A	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
14	12.361.0003.2.0	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	4.4.90.00.00	24.000
15	12.361.0003.2.0	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuada	3.3.90.00.00	500
15	12.361.0003.2.0	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuada	3.3.90.00.00	1.000
15	12.361.0003.2.0	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuada	3.3.90.00.00	2.500
15	12.361.0003.2.0	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuada	3.3.90.00.00	1.000
15	12.361.0003.2.0	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuada	3.3.90.00.00	500
15	12.361.0003.2.0	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuada	3.3.90.00.00	500
18	12.361.0004.2.0	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.00.00	300.000
18	12.361.0004.2.0	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.00.00	1.300.000
18	12.361.0004.2.0	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.00.00	228.000
18	12.361.0004.2.0	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.00.00	400.000
18	12.361.0004.2.0	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.00.00	2.000.000
18	12.361.0004.2.0	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.00.00	200.000



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

20	12.361.0004.2.0	e	Garantir e Manter as Atividades Administrativas	0	3.3.90.00.0	00	1.125.0030.00	5.000
20	12.361.0004.2.0	e	Garantir e Manter as Atividades Administrativas	0	4.4.90.00.0	00	1.125.0022.00	300.000
20	12.361.0004.2.0	e	Garantir e Manter as Atividades Administrativas	0	4.4.90.00.0	00	1.125.0023.00	500.000
20	12.361.0004.2.0	e	Garantir e Manter as Atividades Administrativas	0	4.4.90.00.0	00	1.125.0030.00	50.000
14	12.365.0003.2.0	crian	Garantir a continuidade das aprendizagens de	0	4.4.90.00.0	00	1.125.0022.00	6.400
15	12.365.0003.2.0	Continuad	Garantir e fortalecer a Rede de Formação	0	3.3.90.00.0	00	1.125.0023.00	500
15	12.365.0003.2.0	Continuad	Garantir e fortalecer a Rede de Formação	0	3.3.90.00.0	00	1.125.0023.00	1.000
15	12.365.0003.2.0	Continuad	Garantir e fortalecer a Rede de Formação	0	3.3.90.00.0	00	1.125.0023.00	2.500
15	12.365.0003.2.0	Continuad	Garantir e fortalecer a Rede de Formação	0	3.3.90.00.0	00	1.125.0023.00	1.000
15	12.365.0003.2.0	Continuad	Garantir e fortalecer a Rede de Formação	0	3.3.90.00.0	00	1.125.0023.00	500
15	12.365.0003.2.0	Continuad	Garantir e fortalecer a Rede de Formação	0	3.3.90.00.0	00	1.125.0023.00	500
47	12.365.0003.2.2	crian	Garantir a continuidade das aprendizagens de	0	4.4.90.00.0	00	1.125.0022.00	9.600
18	12.365.0004.2.0	Ampli	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e	0	4.4.90.00.0	00	1.190.0000.00	160.000
18	12.365.0004.2.0	Ampli	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e	0	4.4.90.00.0	00	1.125.0022.00	700.000
18	12.365.0004.2.0	Ampli	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e	0	4.4.90.00.0	00	1.125.0024.00	400.000
18	12.365.0004.2.0	Ampli	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e	0	4.4.90.00.0	00	1.125.0030.00	90.000
18	12.365.0004.2.0	Ampli	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e	0	4.4.90.00.0	00	1.125.0022.00	800.000
18	12.365.0004.2.0	Ampli	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e	0	4.4.90.00.0	00	1.125.0024.00	600.000
18	12.365.0004.2.0	Ampli	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e	0	4.4.90.00.0	00	1.125.0030.00	50.000
20	12.365.0004.2.0	e	Garantir e Manter as Atividades Administrativas	0	3.3.90.00.0	00	1.125.0030.00	2.000
20	12.365.0004.2.0	e	Garantir e Manter as Atividades Administrativas	0	4.4.90.00.0	00	1.125.0022.00	100.000
20	12.365.0004.2.0	e	Garantir e Manter as Atividades Administrativas	0	4.4.90.00.0	00	1.125.0024.00	200.000
20	12.365.0004.2.0	e	Garantir e Manter as Atividades Administrativas	0	4.4.90.00.0	00	1.125.0030.00	30.000
40	12.365.0004.2.2	Ampli	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e	0	4.4.90.00.0	00	1.125.0022.00	700.000
40	12.365.0004.2.2	Ampli	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e	0	4.4.90.00.0	00	1.125.0024.00	570.000
40	12.365.0004.2.2	Ampli	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e	0	4.4.90.00.0	00	1.125.0030.00	112.000
40	12.365.0004.2.2	Ampli	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e	0	4.4.90.00.0	00	1.125.0022.00	800.000
40	12.365.0004.2.2	Ampli	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e	0	4.4.90.00.0	00	1.125.0024.00	700.000
40	12.365.0004.2.2	Ampli	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e	0	4.4.90.00.0	00	1.125.0030.00	100.000
42	12.365.0004.2.2	e	Garantir e Manter as Atividades Administrativas	0	3.3.90.00.0	00	1.125.0030.00	3.000
42	12.365.0004.2.2	e	Garantir e Manter as Atividades Administrativas	0	4.4.90.00.0	00	1.125.0022.00	100.000
42	12.365.0004.2.2	e	Garantir e Manter as Atividades Administrativas	0	4.4.90.00.0	00	1.125.0024.00	300.000
42	12.365.0004.2.2	e	Garantir e Manter as Atividades Administrativas	0	4.4.90.00.0	00	1.125.0030.00	30.000



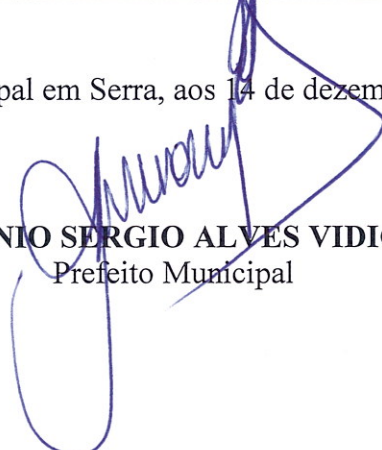
MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

18	12.361.0004.2.0	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	0	4.4.90.00.0	00	1.125.0433.00	50.000
18	12.361.0004.2.0	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	0	4.4.90.00.0	00	1.125.0434.00	50.000
TOTAL							11.982.000

ANEXO III

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR	
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-	-	-	-
11.02.00	Fundo Municipal para Ampliação e Melhoria da Oferta da Educação – FMAE	-	-	-	-
12.361.0004.2.018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das Unidades de Ensino e Centro Administrativo da Educação.	4.4.90.00.00	1.125.0434.0000	1.657.558,00	
TOTAL					1.657.558,00

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de dezembro de 2022.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal